



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 739/2021

Conceder Gratificação por Função à servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Concede a servidora **ROBERTA ALMEIDA MORAES**, matrícula 905222, portadora da Cédula da Identidade RG n.º 58156744-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 034.705.119-77, nomeada em 04 de junho de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Gratificação por Função – GF-01, no percentual de 42,64% (quarenta e dois vírgula sessenta e quatro por cento), conforme Lei Complementar nº 245 de 06 de julho de 2010, a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 2021.



CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


CLEBER BOMFIM

Secretario Municipal de Administração

Revogado Conforme
Posterior N.º 1889/21
Demis
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29 | maio | 2021
DE N.º 13.164
UMUARAMA 31 | 05 | 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS